



PORTARIA CRCPR Nº 004/2017

CRIA A COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA CONTÁBIL DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a incessante busca do CRCPR em estabelecer o contato e o intercâmbio de informações acerca da atuação do profissional contábil nas mais diversas áreas,

CONSIDERANDO, ainda, que a área de auditoria demanda inúmeras especificidades técnicas, fazendo-se necessário o direcionamento de estudos e atuações do CRCPR nesse campo, promovendo, principalmente, a integração com os profissionais contábeis que nele atuam.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a “**Comissão dos Profissionais de Auditoria Contábil**” para fins de promover a interação entre os atuantes no segmento, bem como, a identificação de suas necessidades, principalmente no que diz respeito aos temas afetos ao CRCPR e o Sistema CFC/CRCs, tais como a “educação profissional continuada”.

Artigo 2º - Integrarão a referida Comissão os contadores: **Everson Luiz Breda Carlin** (CRCPR nº 029607/O), **Jucimar Valim Nunes** (CRCPR nº 029207/O), **Carlos Alberto Alves Cardoso** (CRCPR nº 20323/O), **Clóvis Edecio Muller** (CRCRS nº 025016/O) e **Wesley Montechiari Figueira** (CRCPR nº 038884/O), cuja coordenação ficará a cargo do primeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2017.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente

